DECRETO Nº 096, DE 18 DE JULHO DE 2019

"Abre crédito especial no valor de R$ 800.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.801/19.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2030		Manutenção da Vigilância em Saúde	
449051	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	430.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2030		Manutenção da Vigilância em Saúde	
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**	
06182017		ITAPIRA MAIS SEGURA	
2035		Manutenção do Departamento de Defesa Civil	
449052	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 800.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará da seguinte forma:

I) R$ 20.000,00 (vinte mil reais) através da anulação da seguinte dotação orçamentária:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2030		Manutenção da Vigilância em Saúde	
319113	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	20.000,00

II) R$ 780.000,00 (oitenta e cinco mil reais) através do excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas e de convênios firmados com o Governo Estadual.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 18 de julho de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
CHEFE DE ATOS OFICIAIS